

Estudo Técnico Preliminar

1- Informações Básicas

Abertura de **Ata de Registro de Preços** para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Recargas de Extintores, bem como o fornecimento de Extintores de incêndios, Suportes para Extintores, Placas Indicativas de Sinalização Fotoluminescente, bem como as suas instalações, de acordo com as normas da ABNT, para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 meses.

Modalidade de Compra: Pregão Eletrônico.

2- Descrição da necessidade

A Contratação de empresa especializada para os serviços de Recargas de Extintores, bem como o fornecimento de Extintores de incêndios, Suportes, incluindo a instalação e fixação de Placas de Sinalização dos Prédios Escolares é para atender uma demanda de 32 Unidades pertencentes a Secretaria Municipal da Educação que contam com aproximadamente 6.300 alunos.

As recargas de extintores é uma obrigatoriedade, conforme às normas de segurança, determinadas pelo INMETRO, Normas do Corpo de Bombeiros e das NBRs referentes a extintores de incêndio.

É de fundamental importância os serviços que tem a finalidade de garantir a segurança dos alunos, servidores e a manutenção da estrutura física e a conservação predial. A manutenção deve ser realizada anualmente conforme o prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recargas em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, instituído pela Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022 do INMETRO.

3- Área requisitante:

Secretaria Municipal da Educação

Responsável:

José Lucas de Moraes – Secretário Municipal da Educação

4- Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- Em sujeição às normas técnicas, os serviços devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- O objeto não se enquadra como bem de luxo (art.20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).
- A contratada deverá entregar o serviço, quando da solicitação da Contratante, conforme a autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do objeto, modelo, preço

unitário, total, valor por extenso.

- Para a eventual aquisição não será necessária a apresentação de catálogos, tanto físicos como digitais.

5- Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os serviços a serem adquiridos está disponível no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

A Secretaria Municipal da Educação de Capivari adquire os serviços, antes dos vencimentos dos cilindros e as necessidades e a cada processo de compras busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviços de qualidade.

6- Descrição da solução como um todo

Considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão eletrônico, visando garantir o registro de preços para a contratação de empresa especializada para executar serviços de Recargas de Extintor, bem como o fornecimento de Extintores de incêndios, Suportes para Extintores, incluindo a instalação e fixação de Placas de Sinalização Fotoluminescente, para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

7- Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram levantados pelo Setor de Engenharia, com base na necessidade e no atendimento à demanda, durante todo o ano, para o pleno funcionamento de todas as 32 Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.

Quantidade prevista para a Ata de Registro:

Cód.	QTDE	DESCRIÇÃO
26.1.5234	100	Sinalização aérea para extintor - SAÍDA
26.1.5233	50	Sinalização aérea – QUADRO DE ENERGIA
11001.21.1142	80	Serviço de recarga de extintor de pó 4 kg
26001.1.246	70	Recarga de Extintor de CO2 6 kg
11001.21.1306	60	Serviço de recarga de extintor de pó 6kg
26001.1.242	130	Recarga de Extintor de Água Pressurizada 10 litros
11001.21.813	60	Teste hidrostático de extintor
4.6.5297	100	Suporte de parede para extintor
26.1.3922	100	Sinalização aérea para extintor
26.1.5232	100	Sinalização aérea para extintor – ROTA DE FUGA
26.1.5229	80	Recarga de extintor PO BC 4 Kg
009.024.4245	100	Extintor PO ABC- 4 Kg – validade da carga 5 anos, validade do teste hidrostático 5 anos.
009.024.4246	100	Extintor PO ABC – 6 Kg – validade da carga 5 anos, validade de teste hidrostático 5 anos.
009.024.4247	20	Extintor PO ABC – 4 kg
009.024.4248	20	Extintor PO ABC – 6 Kg
011.012.2113	30	Recarga de Extintor PO ABC 4 Kg, validade carga 5 anos, validade do teste hidrostático 5 anos.
011.012.2114	70	Recarga de Extintor PO ABC 6 Kg, validade da carga 5 anos, validade do teste hidrostático 5 anos
011.012.2117	10	Recarga de Extintor PO ABC 4 kg
011.012.2118	60	Recarga de Extintor PO ABC 6 kg
011.012.2115	50	Recarga de Extintor PO BC 6 kg
011.012.2116	5	Recarga de Extintor CO2 4 kg

8-Estimativa do Valor da Contratação

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria e de acordo com a Natureza da Despesa:

- 3.3.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica.
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.

8- Justificativa para o Parcelamento da Solução

Neste caso, optamos por não haver o parcelamento da solução, tendo em vista, serem itens intrinsecamente relacionados, que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.

9- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Contratação se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

11- Resultados Pretendidos

Garantir a segurança de alunos e funcionários;

Atender as Normas de Segurança e Obrigatoriedade;

Manter e contribuir para a conservação do bem público;

12- Providências a serem adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação.

13- Possíveis Impactos Ambientais

A empresa que prestará o serviço de recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto, dos cilindros e demais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração-pública direta, autarquia no que couber, e nas normas técnicas e ou recomendações do fabricante dos equipamentos e pela e da ABNT.

14- Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

15.1- Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo, a Secretaria Municipal da Educação declara-se favorável a contratação do objeto em questão.

15- Responsáveis:

Capivari, 02 de fevereiro de 2026.

JOSE LUCAS DE
MORAES:2270802
8880

Assinado digitalmente por JOSE LUCAS DE
MORAES:22708028880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07941244000118,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(em branco), CN=JOSE LUCAS DE
MORAES:22708028880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 14:08:28-03'00"
Font: PDF-Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ LUCAS DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO